

Relatório da  
Campanha “Ao  
volante, o  
telemóvel pode  
esperar”



## Índice

I.	ENQUADRAMENTO.....	3
II.	CAMPANHA .....	4
1.	Parceiros .....	4
2.	Assinatura .....	4
3.	Mensagens.....	4
4.	Imagem gráfica .....	5
5.	Meios de divulgação .....	5
5.1.	Website e Redes Sociais .....	5
5.2.	Ações de sensibilização .....	8
6.	Alcance .....	15
III.	FISCALIZAÇÃO .....	16
IV.	SINISTRALIDADE.....	16
V.	PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO .....	16
VI.	CONCLUSÃO.....	17

## I. ENQUADRAMENTO

A campanha de segurança rodoviária “Ao volante, o telemóvel pode esperar” decorreu entre os dias 14 e 20 de janeiro de 2025 e teve como objetivo alertar os condutores para as consequências negativas e mesmo fatais do uso indevido do telemóvel durante a condução.

A 50 km/h, olhar para o telemóvel durante 3 segundos é o mesmo que conduzir uma distância de 42 metros com os olhos vendados, o equivalente a uma fila de 10 carros.

A utilização do telemóvel durante a condução aumenta em quatro vezes a probabilidade de ter um acidente, causando um aumento no tempo de reação a situações imprevistas.

Esta campanha contou, uma vez mais, com a participação dos serviços das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira na realização de ações de sensibilização, completando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da PSP.

A campanha “Ao volante, o telemóvel pode esperar” inseriu-se no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização de 2025, que integra ações de fiscalização, realizadas pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) e ações de sensibilização, realizadas pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR). Este Plano define um conjunto de orientações e de prioridades para a fiscalização, nomeadamente nos locais onde ocorrem mais acidentes.

A divulgação desta campanha foi feita de forma presencial, no âmbito das ações de sensibilização, bem como através de meios digitais (ANSR, Forças de Segurança e Parceiros).

## II. CAMPANHA

### 1. Parceiros

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização de 2025, a campanha foi realizada em conjunto com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), que efetuaram, em paralelo, ações de fiscalização com especial foco no manuseamento do telemóvel durante a condução



### 2. Assinatura

A campanha teve como assinatura "Ao volante, o telemóvel pode esperar", conceito criativo que alerta os condutores para os riscos do manuseamento do telemóvel durante a condução.

### 3. Mensagens

Nas ações de sensibilização foram transmitidas as seguintes mensagens:

- A utilização do telemóvel durante a condução aumenta em quatro vezes a probabilidade de ter um acidente e provoca um aumento no tempo de reação a situações imprevistas superior ao efeito de uma taxa de álcool no sangue de 0,8 g/l.
- A 50 km/h, olhar para o telemóvel durante três segundos é o mesmo que conduzir uma distância de 42 metros com os olhos vendados, o equivalente a uma fila de 10 carros.
- O uso de aparelhos eletrónicos durante a condução causa dificuldade na interpretação da sinalização e desrespeito pelas regras de cedência de passagem, designadamente em relação aos peões.
- A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

## 4. Imagem gráfica

Para uma melhor ilustração da mensagem, foi divulgada a imagem alusiva ao tema, onde constava a assinatura da campanha.



## 5. Meios de divulgação

Entre os dias 14 e 20 de janeiro, a campanha foi divulgada nos meios digitais da ANSR, da GNR e da PSP, através de imagens das ações de sensibilização e da imagem gráfica da campanha.

Foi também divulgada através das ações de sensibilização no terreno, numa abordagem alusiva ao tema da campanha, a decorrer em simultâneo com as ações de fiscalização das Forças de Segurança previstas. Idênticas ações decorreram na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira.

### 5.1. Website e Redes Sociais

A ANSR divulgou a campanha no seu website institucional e nas redes sociais: Facebook, Instagram e LinkedIn.

A GNR divulgou a campanha no Facebook e no Instagram e a PSP divulgou no Facebook e

Instagram.

## Website ANSR

[ANSR](#) > [Campanhas](#) > Campanha Ao volante, o telemóvel pode esperar"

### CAMPANHAS

#### CAMPANHA "AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR"

Publicada em 14-01-2025 09:00



A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) lançam hoje, dia 14 de janeiro, a Campanha de Segurança Rodoviária "Ao volante, o telemóvel pode esperar", inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2025.

A primeira ação de sensibilização e de fiscalização, que tem hoje lugar na EN356, na rotunda de acesso ao Mosteiro da Batalha, com início às 09h00, conta com a presença do Secretário de Estado da Proteção Civil, Paulo Simões Ribeiro, a partir das 10h30.

A decorrer entre os dias 14 e 20 de janeiro, esta campanha tem como objetivo alertar os condutores para as consequências negativas e mesmo fatais do uso indevido do telemóvel durante a condução.

**UTILIZAR O TELEMÓVEL DURANTE A CONDUÇÃO É PROIBIDO E TEM RISCOS:**

- Aumenta em quatro vezes a probabilidade de ter um acidente.
- A 50 km/h, olhar para o telemóvel durante três segundos é o mesmo que conduzir uma distância de 42 metros com os olhos vendados, o equivalente a uma fila de 10 carros.
- Provoca um aumento no tempo de reação a situações imprevistas superior ao efeito de uma taxa de álcool no sangue de 0,8 g/l.

A campanha "Ao volante, o telemóvel pode esperar" integrará:

- Ações de sensibilização da ANSR em território continental e dos serviços das administrações regionais dos Açores e da Madeira;
- Operações de fiscalização pela GNR e pela PSP, com especial incidência em vias e acessos com elevado fluxo rodoviário e de acordo com o PNF de 2025, de forma a contribuir para a diminuição do risco de ocorrência de acidentes e para a adoção de comportamentos mais seguros por parte dos condutores no que respeita ao manuseamento do telemóvel durante a condução.

As ações de sensibilização ocorrerão em simultâneo com operações de fiscalização nas seguintes localidades:

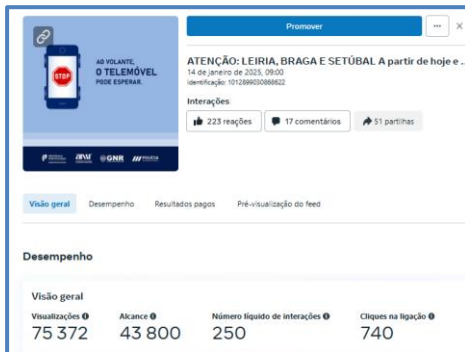
- Dia 14 de janeiro, às 09h00: EN356, na rotunda de acesso ao Mosteiro da Batalha
- Dia 15 de janeiro, às 09h00: Rua Paulo VI, Leiria (39.75275, -8.79089)
- Dia 16 de janeiro, às 13h00: Avenida do Cávado, Braga
- Dia 17 de janeiro, às 09h00: Avenida António Macedo, Braga (41.55817, -8.42341)
- Dia 20 de janeiro, às 07h30: Avenida 10 de junho, no Seixal, Setúbal

A ANSR, a GNR e a PSP relembram que o uso do telemóvel ao volante é um risco para a segurança do próprio e dos outros:

- Os condutores que utilizam o telemóvel durante a condução são mais lentos a reconhecer e a reagir a perigos;
- A distração ocorre quando duas tarefas mentais, conduzir e utilizar o telemóvel, são executadas ao mesmo tempo, o que provoca lapsos de atenção e erros de avaliação;
- O uso de aparelhos eletrónicos durante a condução causa dificuldade na interpretação da sinalização e desrespeito pelas regras de cedência de passagem, designadamente em relação aos peões.

## Redes Sociais da ANSR

### Facebook



### Instagram



### LinkedIn



### Story Facebook



### Story Instagram



## Redes Sociais PSP

### Facebook

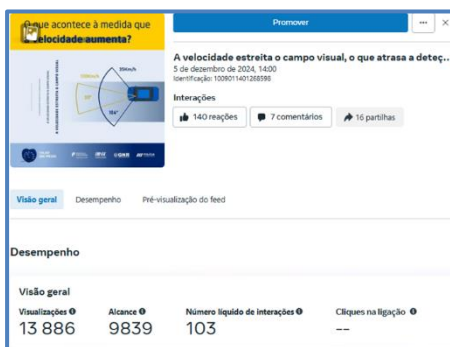


### Instagram

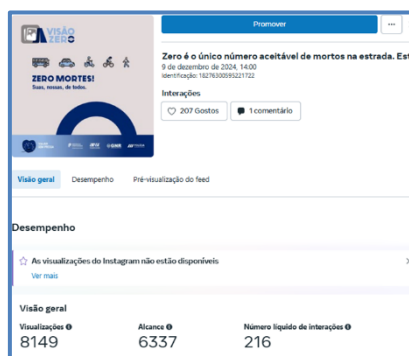


## Redes Sociais GNR

### Facebook



### Instagram



## 5.2. Ações de sensibilização

Foram realizadas cinco ações de sensibilização da ANSR nas localidades de Leiria, Batalha, Braga (duas ações) e Setúbal. A campanha contou ainda com a participação dos serviços das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, completando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da Polícia



de Segurança Pública (PSP).

No total, foram sensibilizados 610 condutores e passageiros, com mensagens de sensibilização sobre as consequências negativas e mesmo fatais do uso indevido do telemóvel durante a condução.

<b>Local da Ação</b>	<b>Nº de condutores e passageiros abordados</b>
Leiria	110
Batalha	92
Braga (GNR)	82
Braga (PSP)	118
Setúbal	44
Região Autónoma dos Açores	164
<b>TOTAL</b>	<b>610</b>

Durante as ações de sensibilização foi distribuído um folheto aos condutores com informação sobre as consequências do manuseamento do telemóvel durante a condução e informação sobre sinistralidade rodoviária nos distritos onde ocorreram as ações de sensibilização.

Folheto Leiria:

Na estrada, a distração tem consequências.

Distrito de  
**LEIRIA**

Entre 1 jul/2021 e 30 jun/2024

Acidentes com Vítimas (Total):	Acidentes causados pela distração:
5151 Acidentes de Viação	766 Acidentes de Viação
133 Vítimas Mortais	16 Vítimas Mortais
426 Feridos Graves	67 Feridos Graves
5993 Feridos Leves	879 Feridos Leves

UTILIZAR O TELEMÓVEL DURANTE A CONDUÇÃO É PROIBIDO E TEM RISCOS.

**VISÃO ZERO**



AO VOLANTE,  
O TELEMÓVEL  
PODE ESPERAR.

Plano Nacional de Fiscalização 2025






A Sinistralidade Rodoviária é um problema a nível mundial: todos os anos morrem 1,19 milhões de pessoas em todo o mundo. São 3.360 pessoas por dia, 1 pessoa a cada 25 segundos. É a primeira causa de morte dos 5 aos 29 anos. Em Portugal, e apesar dos bons resultados obtidos nos últimos três decénios, nos últimos dez anos morreram em média nos carreiros portugueses mais de 500 pessoas por dia. Um número muito longe do único objetivo: **ZERO**.



DISTRACÇÃO NO TELEMÓVEL = RISCO DE ACIDENTE

Atender chamadas e notificações causa muitos acidentes. Durante a condução não é possível realizar múltiplas tarefas ao mesmo tempo. Enviar mensagens é a distração mais perigosa.

**USAR O TELEMÓVEL DURANTE A CONDUÇÃO:**

- Aumenta em quatro vezes a probabilidade de ter um acidente.
- A 50 km/h, olhar para o telemóvel durante 3 segundos é o mesmo que conduzir uma distância de 42 metros com os olhos vendados, o equivalente a uma fila de 10 carros.
- Provoca um aumento no tempo de reação a situações imprevistas superior ao efeito de uma taxa de álcool no sangue de 0,8 gr/l.

Segurança Cidadã - Campanha Nacional 2025. Disponível em <https://www.ansr.pt/telemovel>.  
Ligação gratuita ao 112 (de 18h às 6h) ou 112 (de 24h às 24h).

O QUE É ESPERADO DE CADA UM DE NÓS

Ao volante, desligue-se do perigo.



Desligue o telemóvel.



Ative o modo silêncio.



Coloque o telemóvel no porta-objetos ou num local inaccessível.



Ative as mensagens de voz para que lhe deixem mensagens.



Pare em local autorizado e seguro para verificar ou devolver chamadas urgentes.



Sempre que se aperceba que a pessoa para quem telefonou está a conduzir, tome a iniciativa de dizer que volta a ligar mais tarde.

O QUE ACONTECE SE ADOPTAR COMPORTAMENTOS INDEVIDOS

Para além de colocar a sua vida e a dos outros em risco?

COMPORTAMENTO INFRATOR	CONSEQUÊNCIAS LEGAIS		
	Coima	Inibição de condução	Período submissão de sua licença de condução
Utilização ou manuseamento do telefone durante a condução a marcha de veículos, na qual se efetua, intencionalmente, ou através de sistema de produção de som, chamadas ou mensagens de voz, excetuando-se os casos em que se trata de situações, carterizadas no disposto no art.º 84.º do CC.	750€ a 1250€	1 a 12 meses	3 a 60 dias

Folheto Braga:

Na estrada, a distração tem consequências.

---

Distrito de **BRAGA** entre 1 jul 2021 e 30 jun 2024.

Acidentes com Víctimas (Total):	Acidentes causados pela distração:
<p>9470 Acidentes de Viação                      142 Víctimas Mortais                      500 Feridos Graves                      11371 Feridos Leves</p>	<p>1099 Acidentes de Viação                      10 Víctimas Mortais                      41 Feridos Graves                      1375 Feridos Leves</p>

UTILIZAR O TELEMÓVEL DURANTE A CONDUÇÃO É PROIBIDO E TEM RISCOS.

VISÃO ZERO



AO VOLANTE,  
O TELEMÓVEL  
PODE ESPERAR.

Plano Nacional de Fiscalização 2025






A Sinistralidade Rodoviária é um problema a nível mundial: todos os anos morrem 1,19 milhões de pessoas em todo o mundo. São 3.260 pessoas por dia, 1 pessoa a cada 26 segundos. É a primeira causa de morte dos 5 aos 29 anos. Em Portugal, e apesar dos bons resultados obtidos nas últimas duas décadas, nos últimos dez anos mantêm em média nas estradas portuguesas mais de 600 pessoas por ano. Um número muito longe do único aceitável: ZERO.



**DISTRAÇÃO NO TELEMÓVEL = RISCO DE ACIDENTE**

Atender chamadas e notificações causa muitos acidentes. Durante a condução não é possível realizar múltiplas tarefas ao mesmo tempo. Evitar mensagens é a distração mais perigosa.

**USAR O TELEMÓVEL DURANTE A CONDUÇÃO:**

- Aumenta em quatro vezes a probabilidade de ter um acidente.
- A 50 km/h, olhar para o telemóvel durante 3 segundos é o mesmo que conduzir uma distância de 42 metros com os olhos vendados, o equivalente a uma fila de 10 carros.
- Provoca um aumento no tempo de reação a situações imprevistas superior ao efeito de uma taxa de álcool no sangue de 0,8 gr/l.

1. Segundo o Instituto Europeu de Segurança e Saúde no Trabalho, a utilização do telemóvel enquanto se conduz causa 25% dos acidentes rodoviários graves.

**O QUE É ESPERADO DE CADA UM DE NÓS**  
Ao volante, desligue-se do perigo.

  
**Desligue o telemóvel.**

  
**Ative o modo silêncio.**

**Coloque o telemóvel no porta-luvas ou num local inacessível.**

**Ative as mensagens de voz para que lhe dalem mensagens.**

**Para em local autorizado e seguro para verificar ou devolver chamadas urgentes.**

**Sempre que se aperceba que a pessoa para quem telefonou não a conduzir, tome a iniciativa de dizer que volta a ligar mais tarde.**

**O QUE ACONTECE SE ADOTAR COMPORTAMENTOS INDEVIDOS**  
Para além de colocar a sua vida e a dos outros em risco?

COMPORTAMENTO INFRATOR	CONSEQUÊNCIAS LEGAIS		
	Cóima	Prisão ou suspensão de condução	Pontos retirados na carta de condução
Utilização de um telemóvel de forma imprudente, durante a condução de veículos, de qualquer tipo, que coloque em risco a segurança ou a saúde de terceiros ou a própria condução, nomeadamente, a utilização de mensagens de voz enquanto se conduz, exceto em situações autorizadas pelo artigo 175.º do DL	250€ a 1750€	1 a 12 meses	5 pontos

Folheto Setúbal:

**Na estrada, a distração tem consequências.**

Distrito de **SETÚBAL**  
Entre 1 jul 2021 e 30 jun 2024:


<p><b>Acidentes com Vítimas (Total):</b></p> <p>7923 Acidentes de Viação 158 Vítimas Mortais 577 Feridos Graves 9513 Feridos Leves</p>	<p><b>Acidentes causados pela distração:</b></p> <p>1122 Acidentes de Viação 32 Vítimas Mortais 88 Feridos Graves 1394 Feridos Leves</p>
--	--

**UTILIZAR O TELEMÓVEL DURANTE A CONDUÇÃO É PROIBIDO E TEM RISCOS.**





**VISÃO ZERO**

jun 2025

**AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR.**



Plano Nacional de Fiscalização 2025

A Sinistralidade Rodoviária é um problema a nível mundial: todos os anos morrem 1,19 milhões de pessoas em todo o mundo. São 3.260 pessoas por dia, 1 pessoa a cada 26 segundos. É a primeira causa de morte dos 5 aos 29 anos. Em Portugal, e apesar dos bons resultados obtidos nas últimas duas décadas, nos últimos dez anos morreram em média nas estradas portuguesas mais de 600 pessoas por ano. Um número muito longe do único aceitável: **ZERO**



### DISTRAÇÃO NO TELEMÓVEL = RISCO DE ACIDENTE

Atender chamadas e notificações causa muitos acidentes. Durante a condução não é possível realizar múltiplas tarefas ao mesmo tempo. Enviar mensagens é a distração mais perigosa.

#### USAR O TELEMÓVEL DURANTE A CONDUÇÃO:

- Aumenta em quatro vezes a probabilidade de ter um acidente.
- A 50 km/h, olhar para o telemóvel durante 3 segundos é o mesmo que conduzir uma distância de 42 metros com os olhos vendados, o equivalente a uma fila de 10 carros.
- Provoca um aumento no tempo de reação a situações imprevistas superior ao efeito de uma taxa de álcool no sangue de 0,8 g/l.

Segundo o Global status report on road safety 2003, disponível em <http://www.who.int/ban/news/030303a.html#social>; <http://www.who.int/ban/news/030303a.html#social>.

### O QUE É ESPERADO DE CADA UM DE NÓS

Ao volante, desligue-se do perigo.



### O QUE ACONTECE SE ADOTAR COMPORTAMENTOS INDEVIDOS

Para além de colocar a sua vida e a dos outros em risco?

COMPORTAMENTO INFRATOR	CONSEQUÊNCIAS LEGAIS		
	Coorna	Inibição de conduzir	Proitos substituídos na certa de condução
Utilização ou manuseamento de forma intencional, durante a marcha do veículo, de qualquer tipo de equipamento ou aparelho suscetível de prejudicar a condução: designadamente auscultadores sonoras e aparelhos radiotelefónicos, conforme o disposto no art.º 164.º, n.º 1 do CC.	250€ a 7250€	1 a 12 meses	3 pontos

Este ano, às ações no terreno juntam-se anúncios na imprensa local/regional e/ou nacional nos distritos onde a ANSR efetuou ações de sensibilização.

Anúncio do [“Correio da Manhã”](#)

Anúncio do [“Correio do Minho”](#)

Anúncio [“A Reconquista”](#)

Os condutores abordados mostraram-se bastante recetivos e atentos às mensagens transmitidas. Vários deles partilharam as suas histórias e consideraram que nunca é demais relembrar estes temas.

Alguns participantes nas ações agradeceram o facto de se efetuarem estas iniciativas e que esta é uma forma positiva de sensibilizar, devendo por isso continuar a realizar-se.



Leiria



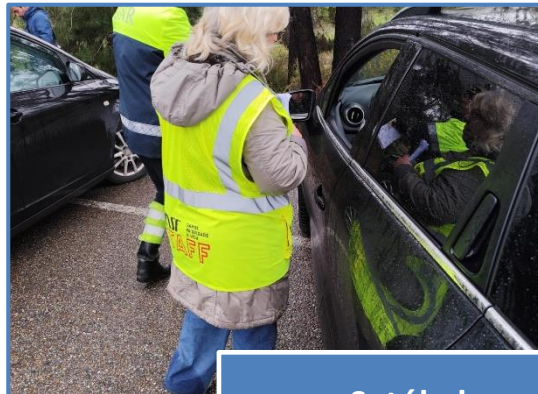
Batalha



Braga (GNR)



Braga (PSP)



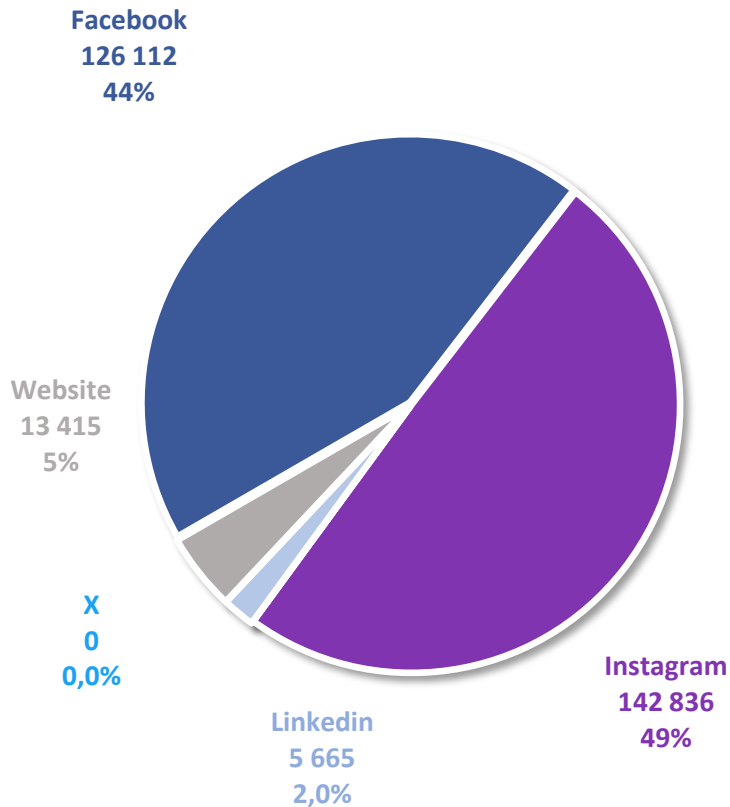
Setúbal

## 6. Alcance

Estima-se que a campanha tenha alcançado um total de 428 632 contactos, que incluem a divulgação nos meios da ANSR e das Forças de Segurança.

Entidade	Meios digitais	Alcance
<b>ANSR</b>	Facebook, Instagram, LinkedIn e site	296 909
<b>GNR</b>	Facebook e Instagram	69 097
<b>PSP</b>	Facebook, Instagram e X	62 626
<b>Total de alcance da campanha</b>		<b>428 632</b>

Nos meios digitais, o Instagram foi a rede social com maior alcance (49%).



Distribuição do alcance da campanha pelos meios digitais da ANSR

### III. FISCALIZAÇÃO

Durante as operações das Forças de Segurança no âmbito desta campanha, realizadas entre os dias 14 e 20 de janeiro, foram fiscalizados em controlo de velocidade por radar 4,8 milhões de veículos, 4,3 milhões dos quais pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR.

		Nº de veículos fiscalizados	Total de Infrações	Infrações relativas ao uso de telemóvel
ANSR		4 348 292	9 685	
GNR		467 509	12 363	707
PSP	Continente	67 655	5 460	230
	Regiões Autónomas	3 643	462	17
Totais		4 887 099	27 970	954

### IV. SINISTRALIDADE

Durante esta campanha, registou-se um total de 2.560 acidentes, de que resultaram nove vítimas mortais, 34 feridos graves e 715 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2024, verificaram-se menos 198 acidentes, mais três vítimas mortais, menos nove feridos graves e menos 23 feridos leves.

Os acidentes com vítimas mortais ocorreram nos distritos de Aveiro (1), Beja (1), Braga (2), Bragança (1), Coimbra (2), Évora (1) e Porto (1).

As nove vítimas mortais, sete do género masculino e duas do género feminino, tinham idades compreendidas entre os 18 e os 66 anos.

### V. PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Na preparação desta campanha, foi enviado um email à GNR e à PSP, no dia 10 de janeiro de 2025,



a solicitar o cumprimento do disposto no Ponto VII e VIII do Plano Nacional de Fiscalização 2025:

- **Planeamento** – das ações a desenvolver nos locais preferenciais estabelecidos, incluindo a frequência, os períodos horários e os locais, bem como reportar à ANSR, de forma periódica, a execução das ações planeadas, com mais de 5 dias de antecedência de cada ação;
- **Monitorização** – no prazo de 15 dias após a conclusão de cada uma das ações de fiscalização identificadas no ponto anterior, com as seguintes informações:
  - Listagem com os locais (via, km e coordenadas) onde efetuaram as ações de fiscalização identificando as infrações/autos levantados por dia e período horário;
  - Balanço da ação;
  - Outra informação que considerem relevante.
- **Comunicação** – até às 7h30 da manhã do dia seguinte ao último dia de cada ação, o envio do balanço da ação de acordo com os formulários existentes. No final de cada ação de fiscalização, a ANSR procede à consolidação e avaliação de toda a informação recebida.

## VI. CONCLUSÃO

A campanha de segurança rodoviária “Ao volante, o telemóvel pode esperar” decorreu entre os dias 14 e 20 de janeiro de 2025 e teve objetivo alertar os condutores para as consequências negativas e mesmo fatais do uso indevido do telemóvel durante a condução.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização 2025, esta campanha incluiu ações de sensibilização efetuadas pela ANSR em simultâneo com as operações de fiscalização realizadas pela GNR e a PSP, tendo sido abordados 610 condutores e passageiros.

Nesta campanha, registou-se um total de 2.560 acidentes, de que resultaram nove vítimas mortais, 34 feridos graves e 715 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2024, verificaram-se menos 198 acidentes, mais três vítimas mortais, menos nove feridos graves e menos 23 feridos leves.

Estima-se que a campanha tenha alcançado um total de 428 632 contactos.

Com esta campanha, simultaneamente implementada a nível nacional por todas as entidades envolvidas, foi dado mais um passo para o envolvimento dos condutores no desígnio de tornar a segurança rodoviária uma prioridade de todos.